



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 03416/2020
CHAMAMENTO PÚBLICO N°07/2020

Cláusula I - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como CONTRATANTE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º5.049.847 e do CPF n.º552.961.578-34.

b) Como CONTRATADA:

BANCO SANTANDER BRASIL S/A, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek n.º2041 e 2235 Bloco A, Vila Olimpia, município de São Paulo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º90.400.888/0001-42, neste ato representada pelos Srs. **JOÃO VICTOR MENDES**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º470816910 e do CPF n.º425.998.748-82, e, **MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG n.º275330898 SSP/SP e do CPF n.º275.414.028-00.

Cláusula II - OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º01/2023 na Cláusula VI, item 6.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º03416/2020.

2.1.1 - Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato n.º01/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar do vencimento, conforme devidamente autorizado no despacho anexo aos autos.

Av. Luciano Consoline, n.º 600 – Jardim de Lucca – Itatiba – SP – CEP: 13253-205. 1
Tel: (11) 3183-0753 – Internet: www.itatiba.sp.gov.br

Assinado de forma
digital por JOAO
VICTOR
MENDES:52
599874882
03/08/2024 12:20
15:14:03/04

MARISTHELA
FELICIANO
TEIXEIRA RUY
VIDAL:275414
02800
03/08/2024 13:08:03/04



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo


Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º01/2023, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, **20 DEZ. 2024**

Pela Contratante:


THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

JOAO VICTOR
MENDES:4259987
4882

Assinado de forma digital por
JOAO VICTOR
MENDES:42599874882
Dados: 2024.12.20 15:14:27
-03'00'

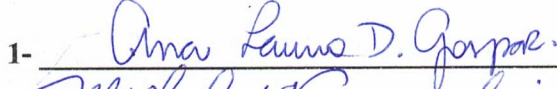
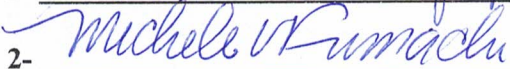
BANCO SANTANDER BRASIL S/A
JOÃO VICTOR MENDES

MARISTHELA FELICIANO
TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800

Digitally signed by MARISTHELA
FELICIANO TEIXEIRA RUY
VIDAL:27541402800
Date: 2024.12.20 15:19:39 -03'00'

BANCO SANTANDER BRASIL S/A
MARISTHELA FELICIANO TEIXEIRA RUY VIDAL

Testemunhas:

1- 
2- 

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 01/2023, oriundo do Processo Administrativo n.º03416/2020, formalizado em **20 DEZ. 2024**